

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº419/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001285/2026-11; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.001416/2026-60 e em conformidade com o inciso I do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO SISTEMAS TECNOLÓGICOS APLICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA-2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260324224515	RONALDO DO NASCIMENTO SOUSA

Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº420/2026 - NUP 10041.001285/2026-11 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 13/2026-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001153/2026-99, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 20 (vinte) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO SISTEMAS TECNOLÓGICOS APLICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA-2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 23 de março de 2026 a 27 de março de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260324095841	ANTONIO JOSE MORAIS ALVES PAIVA
2	20260324095520	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA
3	20260324095226	CARLITO FELIX PONTE NETO
4	20260330180015	CARLOS RENE TEOFILO DE ALMEIDA
5	20260324134902	DEWAYNE MESQUITA SOUSA
6	20260324103135	ECTOR DE CARVALHO GOMES
7	20260324134819	EDNALDO GADELHA MACIEL
8	20260324095704	EVERTON MARQUES MUNIZ
9	20260324102659	FRANCISCO AURICELIO FERREIRA PEREIRA
10	20260324124803	FRANCISCO MILTON CISNE FILHO
11	20260324100745	FRANCISCO VALDENIR TORRES MENDES
12	20260324095954	ITALO JANIELLYS OLIVEIRA DOS SANTOS
13	20260324095523	JOAO WELLINGTON DE SOUZA BATISTA
14	20260324101604	JOSE MAXIMILIANO SAMPAIO ALBUQUERQUE
15	20260324094132	JOSUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
16	20260324125114	NIKOLY HERRANA ANDRADE CARNEIRO
17	20260324105849	ROBERTO FERNANDES PESSOA
18	20260324100226	RODRIGO MEDEIROS ROSA
19	20260324224515	RONALDO DO NASCIMENTO SOUSA
20	20260324105610	WILTON SOUZA SAMPAIO

Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº421/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001253/2026-15; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.001420/2026-28 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE SINISTRO DE TRÂNSITO – TURMA 01 - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260322195430	CALIL NUNES SOUZA
2	20260322193555	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO

Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº422/2026 - NUP 10041.001045/2026-16 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CFIPDC/2026 - TURMA I. Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 180/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.000434/2026-24, bem como a Portaria de Desligamento nº 333/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.001108/2026-34, declara por **ordem de classificação** os **CONCLUENTES** do CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CFIPDC/2026 - TURMA I, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260129210006	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	9,833
2º	20260129214953	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	9,833
3º	20260129222827	GIBSON GUIMARAES DE CARVALHO	9,833
4º	20260130084039	GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	9,667
5º	20260129222508	JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	9,667
6º	20260130104122	JOSE ALMEIDA PEREIRA JUNIOR	9,500